

AB
[Handwritten signatures and initials]

Ata nº 08

Aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Gauy' and 'AB'.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **20 fevereiro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 07 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

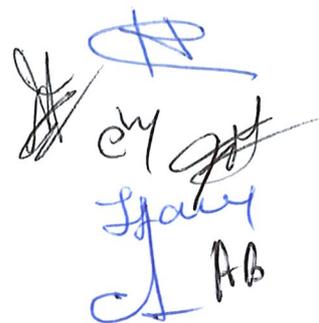
2.4.1. Adjudicação do Ajuste Direto Geral para locação de impressoras e software para os edifícios da União das Freguesias -----

2.4.2. Abertura do Procedimento por Ajuste Direto Geral para aquisição de prestação de serviços de viagens e alojamento aos Açores no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar -----

2.4.3. Renovação do contrato "Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito da Contabilidade e Administração da União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim -----

2.4.4. Renovação do contrato "Aquisição de serviços, na modalidade de avença Prestação de serviços de consultadoria e apoio jurídico" -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 07

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 07 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO:

- Ossário n.º011D em nome da concessionária Maria Isabel Teixeira Pereira para o nome de: Alvamiro Pereira Queiroz, Carlos Alfredo Pereira Queirós, Maria Pereira Queiroz Reis, Sofia Filipa Marques Faria Queirós e Carlos Miguel Marques Faria Queirós;
- Jazigo n.º033 da 35.ª Secção em nome da co concessionária Alcina da Silva Pereira para o nome de: Maria de Fátima Pereira Leite Marinho Teixeira, Fernando da Silva Leite e Maria Alice da Silva Leite Costa;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO:

- Jazigo n.º013 da 06.ª Secção em nome da co concessionária Maria Júlia Oliveira da Silva Pires para o nome de: Jorge Manuel da Silva Pires;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º010 da 04.ª Lateral do Cemitério Velho – Parte Nova em nome da co concessionária Maria Albertina Santos Cardoso para o nome de: Luís Filipe Cardoso Oliveira e Silva e Albano de Oliveira e Silva;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ivan', 'AB', and other illegible marks.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Adjudicação do Ajuste Direto Geral para locação de impressoras e software para os edifícios da União das Freguesias

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e alíneas e) e ii) do nº1 do art.º 24 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa RICOH - , pelo valor até **€18.617,16 (dezoito mil seiscentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos)**, sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

2.4.2. Abertura de procedimento por Ajuste Direto Geral para aquisição de prestação de serviços de viagens e alojamento aos Açores no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como

Hay
AB

aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

2.4.3. Renovação do contrato "Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico no âmbito da Contabilidade e Administração da União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim

O Órgão Executivo deliberou por, unanimidade aprovar a renovação da contratação da *Empresa SIGI*, para a prestação de serviços de apoio técnico no âmbito da Contabilidade e Administração, na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis por deliberação da Junta, com início no dia 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei.

2.4.4. Renovação do contrato "Aquisição de serviços, na modalidade de avença Prestação de serviços de consultoria e apoio jurídico"

O Órgão Executivo deliberou por, unanimidade aprovar a renovação da contratação *Dra. Carla Pinto Ferreira*, para Prestação de serviços de consultoria e apoio jurídico, na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis por deliberação da Junta, com início no dia 1 de setembro de 2023 e término a 31 de agosto de 2024, nos termos da Lei.

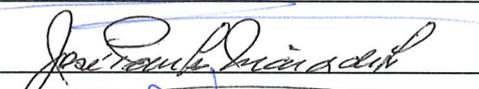
3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 23 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Brás

José Paulo Pinheiro



Isabel Nogueira


A funcionária designada para o efeito: 